



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 312, DE 10 DE MARÇO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Consuni, e o Memorando Eletrônico nº 11/2023 - CCA, de 1º de março de 2023, que indica nomes para comporem a Comissão Eleitoral de escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias para o Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão para coordenar o processo de escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias para o Consuni:

I - Elizangela Cabral dos Santos;

II - Jailma Suerda Silva de Lima; e

III - Rejane Tavares Botrel.

Parágrafo único. A Comissão na primeira reunião, definirá seus respectivos presidente e secretário, conforme disposição do § 3º do art. 3º da Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2017, de 16 de março de 2017.

Art. 2º As eleições deverão ser convocadas até o dia 20 de março de 2023 e realizadas até o dia 10 de abril de 2023, através do módulo Sipac - SIGeleição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA